



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18270.900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 18.224, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**- Dispõe sobre a atualização dos valores das taxas para uso do cemitério municipal.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam atualizados os valores das taxas para uso do cemitério municipal, previstas pela Lei Municipal nº 1.642, de 24 de novembro de 1.981, em 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento), para exercício de 2018, conforme tabela abaixo:

- Construção gaveta cripta tripla C.S.J.B.: R\$ 939,30
- Sepultamento: R\$ 30,42
- Exumação: R\$ 48,27
- Abertura de gaveta: R\$ 28,52
- Abertura de gaveta (cripta): R\$ 61,39
- Construção de carneiro simples p/ gaveta: R\$ 307,39
- Expediente (Requerimento): R\$ 5,82
- Exumação de gaveta cripta tripla: R\$ 143,58

#### **PELO USO DA SEPULTURA:**

- Por 5 (cinco) anos R\$ 132,06
- Por 10 (dez) anos R\$ 267,57
- Por 20 (vinte) anos R\$ 422,62

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

**Tatuí, 02 de janeiro de 2018.**

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/01/2018.  
Neiva de Barros Oliveira.